



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1265/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 17

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Controlador Geral:** Carlos Fernando Alves de Souza

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE

DECRETO Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 840/2023 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 02 de janeiro de 2024.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns for RECEITAS, Valor Orçado, BIMESTRES (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º) and sub-columns for Bim and Acum. Rows include RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, and various tax categories like IPTU, IPTU - Dívida Ativa Principal, and Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos.



















**PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 6 de 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.000,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00	133.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
7336 Recursos destinados ao													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
604 Transferências provenientes do													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	793.000,00	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,33	66.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63
605 Assistência financeira da União													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
621 Transferências Fundo a Fundo de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.159.000,00	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,37
4 4 INVESTIMENTOS	32.000,00	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,63
631 Transferências do Governo Federal													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	841.000,00	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,33	70.083,37
632 Transferências do Estado referentes													





PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns: Dotação Inicial, até Janeiro, até Fevereiro, até Março, até Abril, até Maio, até Junho, até Julho, até Agosto, até Setembro, até Outubro, até Novembro, até Dezembro. Rows include categories like INVESTIMENTOS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.



PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns: Dotação Inicial, até Janeiro, até Fevereiro, até Março, até Abril, até Maio, até Junho, até Julho, até Agosto, até Setembro, até Outubro, até Novembro, até Dezembro. Rows include categories like OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, and RESTOS A PAGAR.



**PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI**  
**Anexo III - Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**

Entidade: PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI Status: À REPASSAR Total R\$: 20.224.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,34
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,34	1.685.333,26

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI Status: À RECEBER Total R\$: 3.450.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00

Entidade: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG. – FUNDI Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 2.304.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Status: À RECEBER Total R\$: 15.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00



**PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI**  
**Anexo III - Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S Status: À RECEBER Total R\$: 10.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 38.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Status: À RECEBER Total R\$: 540.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 13.853.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,67	1.154.416,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Status: À RECEBER Total R\$: 14.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63

Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 151/1998; e

## DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os membros abaixo indicados para fazerem parte do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme art. 2º da Lei Municipal nº. 151/1998, com a finalidade de atuar mediante disposições do art. 1º da mesma Lei.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Sueli Maria de Carvalho Santos Maia	Nilson Carlos dos Santos
Luiz Carlos Zacarim	Marlene Aparecida Leal
Elaine Barros Saraiva Canepa	Ramona Suely Vargas Costa Paz
Soila de Souza Elias	Valdeci Aparecido dos Santos
José de Avila Ferraz	Aluizo Martins da Costa
Flávia Carneiro	Lucila Loureiro de Almeida Ferreira
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Bethânia Pereira Alves	Larami Hanako Sakamoto Yonehara
Deborah de Cassia Carvalho Maia	Jose Aparecido Amaral
Gonçalo Flausino Barbosa Filho	Gilberto da Silva Flausino Barbosa
REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DA SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Vanildo Pereira da Silva Junior	Isabel Alves de Siqueira
Silas Alves Pereira	Pablo Rodrigues Gazote
Leonora da Silva Vargas	Analice de Souza da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros é de 02 (dois) anos, conforme disposições do artigo 5º da Lei Municipal nº 151/1998, iniciando em 17/05/2022 e término em 17/05/2024.

Art. 3º - A Executiva do CMS ficou assim constituída:

Presidente: Soila de Souza Elias

Vice Presidente: Pablo Rodrigues Gazote

Primeira Secretária: Leonora da Silva Vargas

Segunda Secretária: Elaine Barros Saraiva Canepa

Secretário Executivo: Marcio Moreira do Nascimento

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 10 de janeiro do ano de 2024.

Wlademir de Souza Volk

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 003/2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS; e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 8.666/93;

## Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento licitatório nas modalidades tradicionais instituídas pela Lei 8.666/93, apreciar os aspectos qualificadorios dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas em certame licitatório.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será formada por 05 (cinco) membros pertencentes ao quadro atual da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes.

Parágrafo Único – A formação da Comissão Permanente de Licitação passará a ser composta dos seguintes membros:

## TITULARES:

1 – ROSELY LACERDA MIYADI – Matrícula nº 43-3

2 – RODOLFO CEZÁRIO – Matrícula nº 1091

3 – LUCIANO MORAES COELHO – Matrícula nº 1542

## SUPLENTES:

4 – GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA – Matrícula nº 1141 – 7

5 – LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER – Matrícula nº 2083

Art. 3º - O servidor indicado como titular 1 exercerá a função de Presidente e o titular 2 exercerá a função de vice presidente da Comissão Permanente de Licitação/2024.

Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 004/2024

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PEGOEIRO EM VIRTUDE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal n.º 055/2021 de 07 de julho de 2021 que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando o Decreto Municipal n.º 056/2021 de 07 de julho de 2021 que regulamenta no âmbito municipal as competências e as regras da Equipe de Agentes Públicos do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, nos termos do Artigo 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS a Comissão de Contratação, em caráter permanente, composta pelos servidores ROSELY LACERDA MIYADI – Matrícula nº 43-3, RODOLFO CEZÁRIO – Matrícula nº 1091, LUCIANO MORAES COELHO – Matrícula nº 1542, GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA – Matrícula nº 1141, HANATIEL MOURA DOS SANTOS – Matrícula nº 895 e LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER – Matrícula nº 2083 para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º - Designar ROSELY LACERDA MIYADI, RODOLFO CEZÁRIO e LUCIANO MORAES COELHO servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do Município, como Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Designar ROSELY LACERDA MIYADI, RODOLFO CEZÁRIO e LUCIANO MORAES COELHO servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do Município, como Pregoeiros na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Designar os servidores GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA e HANATIEL MOURA DOS SANTOS e LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER servidores efetivos pertencentes ao quadro permanente do Município para compor a Equipe de Apoio visando o auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro no efetivo exercício de suas respectivas funções.

Art. 5º - A Comissão de Contratação assim como os Agentes de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, assim como poderá se vales de assessoramento de terceiros contratados para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º - Quando processo for de Dispensa de Licitação (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 7º - Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

Art. 8º - Conforme previsto art.191 e 193 da Lei nº 14.133/2021 até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art.193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2023 de 03/01/2023.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO nº. 01/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMDCA – Reunião Ordinária de 09/01/2024 ata nº 85.

Resolve:

Art. 1º Exonerar os membros do Conselho Tutelar: Robson Ferreira de Aguiar, Afrânio Cristaldo Januário, Jessica Cristina da Fonseca Vasconcelos, Jolison dos Santos Arruda, Rosana Conceição, por término de mandato.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Max Huriel Cavalcante dos Santos  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO nº. 02/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMDCA – Reunião Ordinária de 09/01/2024 ata nº 85.

Resolve:

Art. 1º Convocar os Conselheiros eleitos para compor o Conselho Tutelar período 2024/208: Robson Ferreira de Aguiar, Afrânio Cristaldo Januário, Jessica Cristina da Fonseca Vasconcelos, Jolison dos Santos Arruda, Luciene Bernardino, por término de mandato.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Max Huriel Cavalcante dos Santos  
Presidente do CMDCA

**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº021/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, realizado dia 28/12/2023 com início às 09h00min (Oficial BR), sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):  
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA – CNPJ  
07.434.995/0001-48.  
Valor:  
R\$ 324.000,00  
VALOR TOTAL R\$ 324.000,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 08 de Janeiro de 2024.  
RODOLFO CEZARIO  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 021 /2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):  
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA – CNPJ  
07.434.995/0001-48.

Valor:  
R\$ 324.000,00  
VALOR TOTAL R\$ 324.000,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 Janeiro de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº012/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE), realizado dia 27/12/2023 com início às 08h00min (MS), sagraram-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):  
CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ  
30.489.136/0001-78.

Valor:  
R\$ 182.452,80  
VALOR TOTAL R\$ 182.452,80

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 de Janeiro de 2024.  
ROSELY LACERDA MIYADI  
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 012/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):  
CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ  
30.489.136/0001-78.

Valor:  
R\$ 182.452,80  
VALOR TOTAL R\$ 182.452,80

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de Janeiro de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizado dia 29/12/2023 com início às 08h00min (MS), sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor:
BRENDA JUSTINO DE SOUZA – CNPJ 51.216.660/0001-45.	R\$ 176.828,16
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.434.995/0001-48.	R\$ 38.477,12
VALOR TOTAL	R\$ 215.305,28

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 de Janeiro de 2024.  
ROSELY LACERDA MIYADI  
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
BRENDA JUSTINO DE SOUZA – CNPJ 51.216.660/0001-45.	R\$ 176.828,16
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.434.995/0001-48.	R\$ 38.477,12
VALOR TOTAL	R\$ 215.305,28

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de Janeiro de 2024.  
WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal



**TERMOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, RODOLFO CEZARIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 065/2023.  
 b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 021 /2023 .  
 c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.  
 d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):  
 CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA – CNPJ  
 07.434.995/0001-48.

Valor:  
 R\$ 324.000,00  
 VALOR TOTAL R\$ 324.000,00  
 e) Valor Adjudicado: R\$324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Janeiro de 2024 .  
 RODOLFO CEZARIO  
 Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 065/2023.  
 b) – Modalidade: PREGAO ELETRÔNICO nº. 021 /2023.  
 c) – Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº010/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.  
 d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):  
 CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA – CNPJ  
 07.434.995/0001-48.

Valor:  
 R\$ 324.000,00  
 VALOR TOTAL R\$ 324.000,00  
 e) Valor HOMOLOGADO: R\$324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de Janeiro de 2024 .  
 WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, ROSELY LACERDA MIYADI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 067/2023.  
 b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 012/2023.  
 c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE.  
 d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s): Valor:  
 CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ  
 30.489.136/0001-78.

R\$ 182.452,80  
 VALOR TOTAL R\$ 182.452,80  
 e) Valor Adjudicado: R\$ 182.452,80 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de Janeiro de 2024 .  
 ROSELY LACERDA MIYADI  
 Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 067/2023.  
 b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 012 /2023.  
 c) – Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX E SELF SERVICE.  
 d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):  
 CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS – CNPJ  
 30.489.136/0001-78.

Valor:  
 R\$ 182.452,80  
 VALOR TOTAL R\$ 182.452,80  
 e) Valor homologado: R\$182.452,80 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de Janeiro de 2024.  
 WLADEMIR DE SOUZA VOLK

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, ROSELY LACERDA MIYADI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 068/2023.  
 b) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº.013 /2023.  
 c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
BRENDA JUSTINO DE SOUZA – CNPJ 51.216.660/0001-45.	R\$ 176.828,16
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.434.995/0001-48.	R\$ 38.477,12
VALOR TOTAL	R\$ 215.305,28

e) Valor Adjudicado: R\$ 215.305,28 (Duzentos e Quinze Mil e Trezentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de Janeiro de 2024.  
 ROSELY LACERDA MIYADI  
 Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo Administrativo nº 068/2023.  
 b) – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023.  
 c) – Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
BRENDA JUSTINO DE SOUZA – CNPJ 51.216.660/0001-45.	R\$ 176.828,16
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA - CNPJ 07.434.995/0001-48.	R\$ 38.477,12
VALOR TOTAL	R\$ 215.305,28

e) Valor homologado: R\$ 215.305,28 (Duzentos e Quinze Mil e Trezentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de Janeiro de 2024.  
 WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 Prefeito Municipal

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**